



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 007 ao Projeto de Lei nº 065/2021 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes

Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 053 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Ação Social Diocesana.

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 56.000,00.

Dotação reduzida:

(04 122 0052 9023 100 335042 20222321).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Escola Municipal João Marcelino.

- Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(04 122 0052 9023 100 335042 20222321).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – Centro de Reabilitação Dr. Luís Alberto de Carvalho.

- Equipamentos e Materiais de Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 56.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 9023 102 335042 20222598).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Unidade: 1301 – Programa de Castração e vacinação de Cães e Gatos Abandonados.

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 9023 102 335042 20222598).

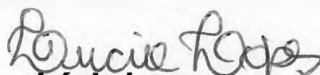
Art. 4º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 66.000,00

Emendas Diversas: R\$ 66.000,00

Total Geral: R\$ 132.000,00.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.


Lúcia Lopes
Vereadora



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente